



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 067-DL, de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar em Defesa da Educação no Trânsito, integrada pelos Senhores Deputados Paulinha, Adilson Girard, Fabiano da Luz, Lucas Neves, Marcos Vieira, Mário Motta, Matheus Cadorin e Sergio Motta, com a finalidade de promover estudos, debates e proposições legislativas voltadas ao fortalecimento de políticas públicas de conscientização, prevenção e formação de condutores e pedestres, visando à redução de acidentes, à preservação de vidas e à promoção de um trânsito mais seguro e humanizado em todo o Estado de Santa Catarina.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 21 de agosto de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

